

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
DECRETO Nº 2.149/2023

DECRETO Nº 2.149/2023

SÚMULA: “Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências”.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 1043/2022 de 09 de novembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no Orçamento, no valor total de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

| Código da Despesa | Red. | Descrição | Fonte | Valor |
|--------------------------------|------|--|-------|----------------------|
| 06 | | SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA | | |
| 06.001 | | DIVISAO DE FINANÇAS E FAZENDA | | |
| 28.846.0012.2012 | | SENTENCAS, INDENIZACOES, DEVOLUCOES E RESTITUICOES | | |
| 3.3.90.93 | 68 | Indenizações e Restituições | 000 | R\$ 3.000,00 |
| 12 | | SECRETARIA DE SAUDE E PREVENCAO | | |
| 12.001 | | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 10.301.0007.2039 | | MANUTENCAO DA DIVISAO DE SAUDE E SANEAMENTO | | |
| 3.3.71.70 | 296 | Rateio pela Participação em Consórcio Público | 303 | R\$ 5.000,00 |
| 3.3.90.39 | 301 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 303 | R\$ 55.000,00 |
| TOTAL SUPLEMENTAR | | | | R\$ 63.000,00 |

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotação, conforme abaixo:

| Código da Despesa | Red. | Descrição | Fonte | Valor |
|-----------------------------|------|---|-------|----------------------|
| 12 | | SECRETARIA DE SAUDE E PREVENCAO | | |
| 12.001 | | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 10.301.0007.2039 | | MANUTENCAO DA DIVISAO DE SAUDE E SANEAMENTO | | |
| 3.3.90.32 | 299 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 303 | R\$ 60.000,00 |
| 13 | | SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS | | |
| 13.001 | | DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS | | |
| 15.452.0005.1012 | | INVESTIMENTO DIVISAO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS | | |
| 4.4.90.51 | 314 | Obras e Instalações | 000 | R\$ 3.000,00 |
| TOTAL ANULAÇÃO | | | | R\$ 63.000,00 |

Art. 3º Altera a Lei Municipal nº 1.033/2022, de 22 de agosto de 2022 (LDO) e a Lei Municipal nº 1.007/2021, de 07 de outubro de 2021 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 19 de dezembro de 2023.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia de Assis
Código Identificador:35C14449

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/12/2023. Edição 2923
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>